



OK

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 AGO. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE</p>	Indicação	Nº 1914/13
AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP			

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Implantação e Instalação do “Banco do Povo”, no Município de: Monte Negro.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de Implantação e Instalação do “Banco do Povo” no município de Monte Negro.

Plenário das Deliberações, 27 de Agosto de 2013.

*Maurão de Carvalho
Deputado Estadual - PP*

JUSTIFICATIVA

O parlamentar que o presente subscreve faz tal indicação, para que seja aquecido o Comércio local; podendo atender a pequenos comerciantes, realizando ampliações de suas instalações, ofertando melhores produtos com o aquecimento do capital; realizando compra de veículos utilitários para um melhor transporte de seus produtos a serem comercializados e a permanência do capital de giro e a circulação da moeda no próprio município, gerando renda e emprego à população com um comércio forte e de qualidade ao município de Monte Negro.